

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS (NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)*:

*Anexar 01 (uma) fotografia, face frontal de fundo branco (Os arquivos de fotos deverão sempre enquadrar da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a e ser, atual/recente, individual e ter no máximo tamanho de 1 MB por arquivo)

Nome do(a)candidato(a):		
RG:CPF n°:		Data de nascimento:
DECLARO nos termos da legislação em vigor que me autodeclaro como: [] negro [] indígena [] quilombola		
e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da UnDF/ESCS.		
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.		
Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.		
Brasília,	de	de 2025.
ASSINATURA DO CANDIDATO:		
No caso de indígena:		
Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO		
 () cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI); OU () declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa. 		
No caso de quilombola: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta Declaração () declaração de pertencimento emitida pelo grupo quilombola assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.		

Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF